



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 EJUD Nº 016 , DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 5723/2022,

RESOLVE

Autorizar indenização de transporte conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças ao Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR**, Matrícula 101282800, Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, onde participará do **curso “Leitura dinâmica e Memorização”**, nos dias 08 e 09 de junho de 2022, conforme PROAD 2523/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da Ejud do TRT 13ª Região.